

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo

Class.: 45

Data: 21.08.86

Pg.: _____

Justiça mantém decreto que fez de área de Mato Grosso reserva indígena

BRASÍLIA — Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal decidiu ontem manter o Decreto 91.011, de novembro do ano passado, pelo qual o Presidente José Sarney transformou na Reserva Indígena Japuira uma área de 180 mil hectares, no município de Diamantino, em Mato Grosso.

O advogado dos fazendeiros que ocupam a reserva, Alerc Jarouche, afirmou ontem que há um conflito sobre a propriedade das terras, entre a União (que afirma ser o local habitat imemorial dos índios) e o Estado de Mato Grosso, que vendeu-as em 1970, alegando que havia sido informado pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que não havia indígenas naquela área. Em virtude dos antecedentes, ele pretende entrar no próprio STF com uma nova ação pa-

ra resolver esta pendência.

Logo que a decisão de ontem seja publicada no Diário da Justiça, os proprietários da Agropecuária São Marcos, Agropecuária São Francisco, Agropecuária São João dos Arinos, Fazenda Japuira e mais oito proprietários terão de deixar as terras para ocupação exclusiva dos índios.

O Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, reafirmou sua posição contrária ao mandado de segurança dos proprietários, dizendo que os fazendeiros invadiram a área e que as certidões da Funai, em que eles se basearam, continham ressalvas. Pertence inclusive considerou "má fé" por parte das empresas o fato de terem se espalhado, por área além do limite da que foi objetivo da certidão.